OF/PMVA/GP/Nº 295/2025.

Em, 18 de julho de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos o autógrafo da Lei nº 1565/2025 que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO BATTISTA SPEROTO, NA LOCALIDADE DE JACIGUÁ -VARGEM ALTA - ES".**

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

2025-LCW4L2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/07/2025 13:20 PÁGINA 1 / 4

LEI Nº 1565, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO BATTISTA SPEROTO, NA LOCALIDADE DE JACIGUÁ -VARGEM ALTA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JOÃO BATTISTA SPEROTO a via pública que tem início na Rodovia ES - 485 próximo ao trevo de Jacigua, nas Coordenadas 24k 0287784,60 - 7708338,07 e término sentido a Granja Mosquini, ponto final nas Coordenadas 24k 0288099,29 – 7707988,05.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

2025-LCW4L2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/07/2025 13:20 PÁGINA 2 / 4

2025-LCW4L2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/07/2025 13:20 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 18/07/2025 13:20:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/07/2025 13:20:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE SÚMULAS ADMINISTRATIVAS NA PROCURADORIA GERAL) - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LCW4L2